



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Secretaria:** FUMPRESI – Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça.
- 1.2 Setor:** Segurança Pública

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição, por meio de processo licitatório de dois containers marítimo HC de 12 metros (40pés) , destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, visando atender às necessidades do órgão para guarda de utensílios e bens da instituição.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1** O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2025.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:
 - I. Aquisição**
Considerado a melhor forma de aquisição, as demais não se aplica aos itens da compra.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1** Escolha da Solução: A solução proposta envolve realizar a presente contratação na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Objeto:** O objeto da licitação é a aquisição de dois containers marítimo HC de 12 metros (40pés) , por meio de Licitação, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, visando atender às necessidades do órgão para guarda de utensílios e bens da instituição.
- 6.2 Prazo de entrega:** até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de compra.
- 6.3 Local:** Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

8 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	40	Unid	Container HC de 40 pés, com dimensões externas mínimas de: Comprimento: 12,192 mm, Largura: 2,438 mm, Altura: 2,896 mm; com porta dupla em uma lateral com sistema de fechamento para trava com cadeado; pintado na cor CRÔMIO lado interno e externo, totalmente vedado contra infiltrações; entregue no Corpo de Bombeiro de Palhoça, (Rua Coronel Bernardino Machado, n181, Centro, Palhoça, CEP 88130220).	R\$ 33846,28	R\$ 67692,56
TOTAL					R\$ 67692,56





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

8.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a ferramenta de cotação de preços públicos, no qual foi possível localizar





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

valores praticados por outros órgãos públicos, conforme consta no relatório anexo aos autos do processo licitatório.

Além disso, para compor a média de preços foi utilizado cotações com fornecedores diretamente, conforme orçamentos em anexo no processo licitatório

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 67692,56 (sessenta e sete mil seiscientos e noventa e dois reais, e cinquenta e seis centavos).

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se com a contratação atender as demandas institucionais por meio do presente processo licitatório, o qual assegurará a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 [X] Não adotar parcelamento da contratação





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 As providências a serem tomadas são:

- 11.1.1 Avaliar as quantidades prazos e entregas dos itens;
- 11.1.2 Produzir relatório de agraciados;
- 11.1.3 Estabelecer deveres a serem cumpridos pelos agraciados.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1** A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 13.2** Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

14 CONTRATO

É necessário contrato?

() SIM (X) NÃO

Caso possua cláusulas específicas ou especiais, favor discriminar.

Palhoça/SC, 19 de Maio de 2025.

Maj BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva
2º/10ºBBM PALHOÇA – CORPO DE BOMBEIROS – FUMPRESI.

